

# Portaria nº 032/2019

De 12/03/2019

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

*Considerando* o Requerimento do Servidor interessado;

*Considerando* o cumprimento dos preceitos legais exigidos e documentação comprobatória;

*Considerando* o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração do servidor efetivo **FABIANO FELIPE DA COSTA**, pela participação em cursos no ano de 2018, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2019.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso*, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

*João Fernandes da Silva*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Wender Bier de Souza*  
1º Secretário